


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

LIDO
Em 10 / 11 / 05
Assessoria da Plenária

PL 2173 / 2005
PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Deputado Peniel Pacheco - PDT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 11 / 11 / 05.


Assessoria da Plenária

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festividade de que específica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Feira de Produtos Artesanais, Industriais, Culturais e Turísticos das Regiões Norte e Nordeste do Distrito Federal - Expoxenti.

Art. 2º A festividade de que trata o artigo anterior será realizada no mês de novembro de cada ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

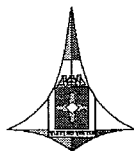
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2173 / 2005
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incluir no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a tradicional feira de produtos do Norte e Nordeste do Distrito Federal - Expoxenti.





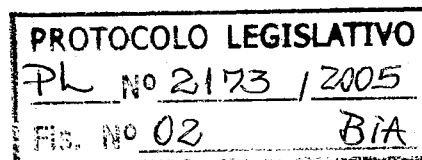
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT


A Expoxenti representa oportunidade para que expositores, artistas, artesãos, escultores, repentistas, grupos folclóricos, comerciantes e empresários manifestem a riqueza oriunda dos Estados brasileiros do Norte e do Nordeste. Individualmente ou em conjunto com os Estados, a Expoxenti terá muitas opções de lazer e turismo; os expositores terão a oportunidade única de realizar intercâmbio com o Pólo Centro-Oeste, mostrando todo potencial de suas regiões.

Acreditamos, pois, que o objetivo da Feira é difundir as peculiaridades da cultura do Norte e do Nordeste, especialmente valorizando as comunidades dessas regiões no Planalto Central, que são das mais expressivas do Brasil. Esta proposição certamente proporcionará à referida Feira auxílio para a sua plena organização e realização anual.

Pelos motivos ora expostos, conclamamos os nobres parlamentares para, juntos, aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em




PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT